Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 078/2024

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 638.440,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, cujos recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar provirão de anulação de dotações orçamentárias no orçamento da própria Fundação Cultural.

Nesse sentido, cumpre informar que o Crédito Adicional Suplementar servirá para atendimento aos eventos e ações que serão realizados no final do ano corrente, alusivos ao Natal, Corredor Cultural de Foz do Iguaçu, Foz Fazendo Arte e atividades a serem realizadas nos espaços que estão sob gestão da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, bem como o pagamento de despesas previdenciárias da Foz Previdência.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 4 de novembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c9bb9917-8386-43ca-ae97-b790029fff34.

PROJETO DE LEI, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 638.440,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, no valor de R$ 638.440,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c9bb9917-8386-43ca-ae97-b790029fff34.

.../Projeto de Lei – fl. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	**Valor**
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2180	Manutenção e Gestão da Fundação Cultural	
Natureza da Despesa	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	150.000,00
Funcional Programática	13.392.0310.2184	Programa de Fortalecimento do Turismo Cultural	
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	488.440,00
Justificativa: Suplementação para pagamento de despesas referente à organização de eventos.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**638.440,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	**Valor**
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.1065	Promoção e Proteção do Patrimônio Cultural	
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	2.000,00
Funcional Programática	13.392.0310.2179	Promoção e Difusão Cultural	
Fonte de Recursos	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Funcional Programática	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	500,00
Fonte de Recursos	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	
Funcional Programática	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	1.000,00
Fonte de Recursos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Funcional Programática	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	62.500,00
Funcional Programática	13.392.0310.2180	Manutenção e Gestão da Fundação Cultural	
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	150.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c9bb9917-8386-43ca-ae97-b790029fff34.

.../Projeto de Lei – fl. 03

Funcional Programática	13.392.0310.2184	Programa de Fortalecimento do Turismo Cultural	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	30.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	60.800,00
Funcional Programática	13.392.0310.2187	Programa Municipal de Incentivo e Formação Cultural	
Natureza da Despesa	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	80.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	150.000,00
Funcional Programática	13.392.0310.2261	Ações para a Política do Livro Leitura Literatura e Biblioteca	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	70.898,05
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	23.664,00
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	4.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	77,95
Justificativa: A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas dotações são adequados para atender integralmente aos objetivos planejados. (Inciso II, art. 2º da Lei nº 5.253/2023).			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**638.440,00**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c9bb9917-8386-43ca-ae97-b790029fff34.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **78/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 638.440,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c9bb9917-8386-43ca-ae97-b790029fff34

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c9bb9917-8386-43ca-ae97-b790029fff34

Hash do Documento

30A2EBCC82E3908DD0B7ACC7FA341B9EB5D097FD0D82BB62883D8E679450F2E9

Anexos

078- CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 638.440,00 - OF. 631-2024 - FUNDAÇÃO CULTURAL.pdf - **a0c7f205-3c98-4107-835e-dd56e6c48d37**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/ 11/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/ 11/2024 13:54:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.